



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ofício nº 10/2024

Anagé/BA, 17 de janeiro de 2024.

Ao Ilm.º Senhor
Fabian Farias Oliveira
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência de Anagé - Ba

Prezado,

Venho por meio deste, informar que tendo em vista a **Lei nº 14.509/2022** que dispõe “sobre acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito [...]”, a Secretaria Municipal de Educação autoriza o Banco do Brasil a consignar até 40% (quarenta por cento) dos salários dos servidores para crédito.

Atenciosamente,

Renata Bonfim Soares

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 41/2023